



PORTARIA “N” GM-RIO Nº 68

DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Regulamenta o procedimento de cancelamento de penalidade nos termos do art. 26 e 27 do Decreto nº 38.254/14 de 09/01/14, e dá outras providências.

O INSPETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os art. 26 e 100 do Decreto nº 38.254/14 de 09/01/14;

CONSIDERANDO o poder regulamentar atribuído à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o procedimento para o cancelamento de penalidades no âmbito da GM-RIO.

Art. 2º O pleito para o cancelamento de penalidade dar-se-á por meio de requerimento formal subscrito pelo servidor interessado, observado o quinquênio disposto no art. 26 do Decreto nº 38.254 de 09/01/14, através de requerimento.

Art. 3º O requerimento para cancelamento de penalidade deverá ser entregue, mediante contra recibo, no Protocolo Geral da GM-Rio (Base BG), o qual será autuado e processado por aquele setor.

Art. 4º Autuado e processado, caberá aos setores responsáveis a devida instrução do feito, apondo todas as informações necessárias à apreciação do pleito formulado, ficando a cargo da GPE as alterações funcionais do servidor referentes ao seu tempo total de serviço na instituição, e, da GJD a instrução com sua Ficha Disciplinar, devidamente atualizada.

Art. 5º Devidamente instruído, sobre o feito recairá a apreciação da Corregedoria desta autarquia, cabendo ao Inspetor Corregedor à emissão parecer quanto ao pleito, e posterior remessa à autoridade administrativa que aplicou a punição.



Art. 6º Deferido o pedido, o cancelamento eliminará, para todos os fins, toda e qualquer anotação ou registro na Ficha Disciplinar do servidor, de penalidade por este sofrida no período requerido.

Art. 7º Da decisão do pedido do cancelamento de punição, o servidor será notificado, pessoalmente, pela GJD, cabendo ao Gerente de Justiça e Disciplina informar à Corregedoria, para que o feito seja publicado em Boletim Disciplinar Reservado (BDR).

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

D. O RIO 216.03.2014

ANEXO I

(modelo de requerimento para punição que não fora publicada em boletim)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO GUARDA MUNICIPAL

Sr. _____ (autoridade administrativa),

Eu _____ (nome, classe e matrícula), lotado na _____ (unidade), veio por este requerer, com base no Art. 26 do Decreto nº 38.254/2014, o cancelamento da(s) punição(ões) disciplinar(es) de _____ (citar a punição, e sendo esta de suspensão, citar também o número de dias), aplicada(s) em ____/____/_____.

Assinatura



ANEXO II
(modelo de requerimento para punição publicada em boletim)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
GUARDA MUNICIPAL

Sr. _____ (autoridade administrativa),

Eu _____ (nome, classe e matrícula), lotado na _____ (unidade), veio por este requerer, com base no Art. 26 do Decreto nº 38.254/2014, o cancelamento da(s) punição(ões) disciplinar(es) de _____ (citar a punição, e sendo esta de suspensão, citar também o número de dias), publica em BDR nº _____ de ____/____/_____.

Assinatura